



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 28/2016

Criação de disciplinas para o curso de
Licenciatura em Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001740/2016-09 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Licenciatura em Letras, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Tópicos de Estudos Linguísticos XI	Letras	30h	Não há	Eletivo
Oficina XIV – Estudos Linguísticos	Letras	45h	Não há	Eletivo
Oficina XV – Estudos Linguísticos	Letras	30h	Não há	Eletivo
Oficina XVI – Estudos Linguísticos	Letras	30h	Não há	Eletivo
Oficina XVII – Estudos Linguísticos	Letras	30h	Não há	Eletivo
Oficina XVI – Estudos Literários	Letras	45h	Não há	Eletivo
Oficina XVII – Estudos Literários	Letras	45h	Não há	Eletivo
Oficina XVIII – Estudos Literários	Letras	30h	Não há	Eletivo
Oficina XIX – Estudos Literários	Letras	30h	Não há	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2016.

Profª. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Vanessa Ferreira Vieira
Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação